

PORTARIA Nº 033/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 11 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da III Conferência Municipal de Educação que acontecerá em Janeiro de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as seguintes Comissões:

1) COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Coordenadora Geral:** Rita Maranguape Rocha Cardoso Moreira;
- b) Secretária Executiva:** Erotilde Rodrigues Amorim;

2) COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - CEDM - com as seguintes atribuições:

- a)** Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)** Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)** Garantir o acesso aos documentos;
- d)** Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.



2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Solange dos Santos Araújo;
- b) Iraneide Pinheiro da Silva;
- c) Maria José Lima de Oliveira;
- d) Vanessa Mirelies Soares de Sousa;
- e) Lidiane Pereira de Almeida;
- f) Arlinson Carlos Silva Santos;
- g) Wendell Marinho Santana;
- h) Jucicléia Teodoro de Lima Izidoro;
- i) Maria Martins de Almeida;
- j) João Victor Belarmino de Abreu;
- k) Antonia Lima dos Santos;
- l) Rogério Lima dos Santos;
- m) João Francisco Paulo da Costa;
- n) Angela Pereira de Lima;
- o) Maria Siriaca do Prado Neta;
- p) Maria Deusirene Sousa;
- q) Maria Cleudilene Alves da Silva;
- r) Gimaura Sanger da Silva;
- s) Benedita Oliveira da Silva Sá;
- t) Hamilton Pereira Almeida;
- u) Janir Alves Martins Souza;
- v) José De Ribamar Alves de Souza;
- w) Rozélia Borges Martins Oliveira;
- x) Maria Raimunda Sousa Monteiro;
- y) Maria de Nazaré Araújo Costa.

3) COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO - CEMS - com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;



- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Eliane Alcena de Moura Neves;
- b) Maria Neurivan Bruno Saraiva Oliveira Sousa;
- c) Leomária Lopes De Oliveira Marques;
- d) Joelma Leite Padilha;
- e) Aline Soares da Silva Pilar Almeida;
- f) Eliete da Costa Sousa;
- g) Victor Ribeiro dos Santos;
- h) Maria Edinalva Teixeira da Silva Veras;
- i) Thâmara Maria Padilha Targino;
- j) Eroilde Rodrigues Amorim;
- k) Alex Sandra Fernandes de Andrade;
- l) Raimunda Adriana Carvalho Monteiro;
- m) Tatiane Maria Padilha Targino;
- n) Alirio Sérgio Mareco Batista;
- o) Eli Paula Ferreira Menezes;
- p) Julimar Rodrigues Barbosa;
- q) Rosicléia Gonçalves Santos;
- r) Maria Taize Padilha Targino da Fonseca;
- s) Iricelma Assunção da Silva.

Art. 2º - A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º - Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.



Art. 4º - Realizada a Conferência Municipal fica a cargo da Comissão Organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

